# Partido Popular CDS-PP





## PROPOSTA DE LEI Nº 99/X ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2007

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a proposta de **alteração da redacção do artigo 78º** da Proposta de Lei n.º 99/X, com a seguinte redacção:

### Artigo 78.°

#### Aditamento ao EBF

1 - (...)

(...)

#### Artigo 39.°-A

Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos por sociedades residentes nos países africanos de língua oficial portuguesa

- 1 (...)
  - a) (...)
  - b) (...)
  - c) (...)
- 2 (...)
- 3 O regime previsto nos números anteriores aplica-se igualmente aos lucros distribuídos a sociedades portuguesas que sejam imputáveis a estabelecimentos estáveis situados em países africanos de língua oficial portuguesa.

(...)

- 2 (...)
- 3 (...)

Palácio de S. Bento, 22 de Novembro de 2006 Os Deputados do CDS/PP